ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete do Prefeito

Lei nº 709/2012 **Em, 20 de novembro de 2012.**

EMENTA: EXTINGUE O CARGO DE TELEFONISTA DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Telefonista nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Conde e dá outras providências.

Art. 2º - Todos os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo de Telefonistas passaram a ocupar do cargo funcional de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Conde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito